



Processo 74.500

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.974

Institui a **Campanha SETEMBRO VERDE**, de Doação de Órgãos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de setembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha SETEMBRO VERDE**, de Doação de Órgãos, dedicada a ações que marquem a importância da doação de órgãos e a luta pela vida, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e dezesseis (06/09/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente